INDICAÇÃO Nº 640/2014

Implantação de programa de recolhimento de entulho e demais materiais inservíveis nos distritos, vilas e localidades do interior.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de programa de recolhimento de entulho e demais materiais inservíveis que possam contribuir na proliferação de insetos, animais peçonhentos e principalmente, do mosquito *aedes aegypti*, nos distritos, vilas e localidades do interior do Município de Toledo.

Não resta dúvida sobre os benefícios da coleta realizada na cidade de Toledo, através do mutirão contra a dengue, pois além de contribuir significativamente com o meio ambiente, a iniciativa também é uma importante medida no combate à dengue.

Diante disso, considerando os inúmeros benefícios alcançados pelo programa, pede-se sua ampliação para os Distritos, Vilas e Localidades do interior do Município de Toledo, a fim de expandir o programa de combate à dengue, preservação do meio ambiente, e ainda realizar a limpeza dos locais atendidos.

Ante as razões apresentadas, sugere-se a ampliação do programa, vez que o mesmo já foi aprovado pela população, sendo inclusive reivindicado pelos munícipes, não só da cidade mas também do interior, motivo pelo qual formula-se o presente pedido.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2014.

RENATO REIMANN